



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS

PROAD 67490/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Caieiras, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 04/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Paulo Kim Barbosa, Titular, e Renan Martins Lopes Belutto, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 8.432/1992.
- 1.2 Data da instalação:** 26/06/1997.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** ausente.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Paulo Kim Barbosa	20/02/2013	Sim

Observação: Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para a Segunda Instância.

Juiz Substituto	Desde
Renan Martins Lopes Belutto	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	13/04/2009
ONEI VENANCIO MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	31/03/2014
JEFFERSON LISBOA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	20/02/2013
KARIN ANDRÉIA DUTRA GIMENES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/10/2009
MAUCIR OSTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	16/04/2012
MARCOS ADRIANO GIMENES MILAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	20/02/2013
GLERYSTON AGRA DE MELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/09/2008

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		3	3	3		10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					até 10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		7	7	7		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã		eventual	eventual	eventual		10 minutos
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã		eventual	eventual	eventual		10 minutos
	Tarde						

Obs. 1: são realizadas **16 (dezesesseis)** audiências no **módulo diário, de terça à quinta-feira**, sendo **06 INICIAIS, 03 INSTRUÇÕES** e **07 UNA/RS**, totalizando **48 (quarenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/08/2020	103	58	-	-	0	16/09/2020	132	4

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	15/05/2020	8	4	13/08/2020	98	55

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz substituto	Manhã	não	sim	sim	sim	não
	Tarde	não	sim	sim	sim	não

Obs.: Às segundas e sextas-feiras o MM. Juiz Substituto permanece atuando por acesso remoto, à disposição da Vara e dos jurisdicionados, inclusive para comparecimento à Unidade, se necessário.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

1	CAIEIRAS - 01a Vara	65	109
Caieiras - 01a Vara		65	109
Média do Foro		65	109
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	CAIEIRAS - 01a Vara	1051	195	38	6
Caieiras - 01a Vara		1051	195	38	6
Média do Foro		1.051	195	38	6
Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Caieiras - 01a Vara	2019	1.330	8	1.338	1.394	229	1.611	1.153
Caieiras - 01a Vara	2020	340	2	342	217	358	411	1.093
Média do Foro	2019	1.330	8	1.338	1.394	229	1.611	1.153

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

Média do Foro	2020	340	2	342	217	358	411	1.093
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Caieiras - 01a Vara	2019	337	530	0	0	87	349	785	313	1098
Caieiras - 01a Vara	2020	101	47	0	0	47	23	871	289	1160
Média do Foro	2019	337	530	0	0	87	349	785	313	1.098
Média do Foro	2020	101	47	0	0	47	23	871	289	1.160
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1240	-4,98%
2019	1330	7,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Número do Processo	Classe Processual
--------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

1000135-64.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000221-35.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000190-15.2020.5.02.0211	Ação de Cumprimento
1000220-50.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000230-94.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000239-56.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000234-34.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000161-62.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000059-40.2020.5.02.0211	Ação de Cumprimento
1000199-74.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001108-53.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000165-02.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000079-31.2020.5.02.0211	Ação de Cumprimento
1001304-23.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000206-66.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001210-75.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000192-82.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000207-51.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000193-67.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001360-56.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000213-58.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000003-41.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000119-13.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000195-37.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000178-98.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000194-52.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001055-72.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000115-73.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001401-23.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001296-46.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000352-10.2020.5.02.0211	Ação Civil Pública Cível
1000186-75.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000129-57.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000208-36.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001237-58.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000140-86.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000118-28.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001282-62.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000627-90.2019.5.02.0211	Consignação em Pagamento
1000200-59.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000139-04.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000172-91.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000201-44.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000120-95.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001242-80.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000737-89.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

1000131-27.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000130-42.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000173-76.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001102-46.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001035-81.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001309-45.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001048-80.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001053-05.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000162-47.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001321-59.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001402-08.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001040-06.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000125-20.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001164-86.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001356-19.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000171-09.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001359-71.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001215-97.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001194-24.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001203-83.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001206-38.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001252-27.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000166-84.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001273-03.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000209-21.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001314-67.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000212-73.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000126-05.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-12.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001316-37.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001340-65.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001300-83.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001317-22.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001330-21.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001395-16.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001221-07.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000133-94.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001355-34.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001080-85.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001167-41.2019.5.02.0211	Consignação em Pagamento
1001306-90.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001315-52.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001396-98.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001258-34.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000008-29.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001334-58.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

1000009-14.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000018-73.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000175-46.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001372-70.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000188-45.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000143-41.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001277-40.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000138-19.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000102-74.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000145-11.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000096-67.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000110-51.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000136-49.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000111-36.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000189-30.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000146-93.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000114-88.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000158-10.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000141-71.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001307-75.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000134-79.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001333-73.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000155-55.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000127-87.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000142-56.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000144-26.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000159-92.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000156-40.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000153-85.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000128-72.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000152-03.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000151-18.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000154-70.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000191-97.2020.5.02.0211	Ação de Cumprimento
1000204-96.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000168-54.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000196-22.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000203-14.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000169-39.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000197-07.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000202-29.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000205-81.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000216-13.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000217-95.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000211-88.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000210-06.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0034600-49.2002.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000236-04.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000242-11.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000241-26.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000248-18.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0000575-29.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000369-46.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000214-43.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000176-31.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000179-83.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000167-69.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000021-28.2020.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
1ª VT Caieiras	43	1151	26,77	26,77	549	12,77	12,77	568	13,21	13,21
Dados do Foro		1151	26,77	26,77	549	12,77	12,77	568	13,21	13,21

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	253
	Aguardando encerramento da instrução	102
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	336
	Com sentença aguardando finalização na fase	399
	Subtotal	1.093
Liquidação	Pendentes de liquidação	166
	Liquidados aguardando finalização na fase	146
	No arquivo provisório	55

	Subtotal	367
Execução	Pendentes de execução	871
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	289
	Subtotal	1.177
Total		2.637
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	30
Incidentes na liquidação/ execução	14
Total	54
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0001092-29.2013.5.02.0211	26/03/2020	
1000037-79.2020.5.02.0211	31/03/2020	
1000037-79.2020.5.02.0211	31/03/2020	
1000960-42.2019.5.02.0211	02/10/2019	
1001105-98.2019.5.02.0211	05/03/2020	
1001162-19.2019.5.02.0211	20/03/2020	
1001188-17.2019.5.02.0211	04/03/2020	
1001223-74.2019.5.02.0211	25/03/2020	
1001223-74.2019.5.02.0211	31/03/2020	
1001495-39.2017.5.02.0211	12/12/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
-------------	-------------

Cartas Precatórias recebidas	15
Cartas Precatórias devolvidas	38
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.4.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/05/2020, constavam **152 (cento e cinquenta e dois)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000300-41.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:30:55
1000273-36.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 08:12:40
1000890-93.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 18:04:04
1001296-51.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2019 13:06:38
1000095-87.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 12:26:57
1000963-65.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 13:24:27
1000964-50.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 11:42:21
1000215-67.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 12:16:33
1000026-21.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 11:56:13
1001249-77.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 16:47:38
1000019-29.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 12:00:14
1001581-10.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 17:02:30
0000705-77.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018 15:30:35
1000655-63.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 15:41:48
1000108-86.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 11:58:10
1001050-21.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 17:17:32
1000725-12.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 17:39:54
1000181-24.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019 16:01:29
1000246-19.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:17:11
1000274-84.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 14:35:53
1000487-27.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:57:53
1000512-06.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 16:11:25
1000489-60.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2019 17:52:26
1000610-88.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito	16/04/2019 17:45:02

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

	Sumaríssimo	
1000302-52.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 16:46:58
1000538-04.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 17:07:59
1000695-74.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 11:10:14
1000698-29.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 12:18:34
1000885-37.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 11:29:35
1000458-40.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 10:58:39
1000694-89.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2019 12:05:56
1000539-86.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:42:05
1000455-85.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2019 16:59:31
1001096-10.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 13:35:50
1000665-39.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 17:23:20
1000626-42.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 17:16:04
1000625-57.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 17:05:15
1000721-72.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 17:32:34
1000751-10.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 12:08:12
1000861-09.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 11:50:39
0000732-60.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 13:14:33
1000921-79.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019 11:48:41
1000920-94.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2019 16:31:15
1000769-31.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2019 10:41:32
1000777-08.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2019 16:53:11
1001029-11.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 12:46:22
1000953-84.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 17:55:01
1000879-30.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 11:36:59
1000991-96.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 12:06:36
1000702-66.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 18:47:50
1000779-75.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2019 17:56:35
1000954-69.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2019 08:10:35
1000958-09.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 19:09:58
1000031-48.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 18:17:18
1001069-90.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 18:55:30
1001063-83.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 12:14:17
1001110-57.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 14:45:07

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

1001068-08.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2019 19:17:18
1000229-80.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2020 19:29:11
1001094-06.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 12:19:56
1000332-87.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2019 08:00:54
1001060-31.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 12:28:43
1001103-65.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2019 08:18:39
1001093-21.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2019 18:04:22
1001092-36.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2019 18:28:21
1000481-83.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2019 14:34:37
1001024-86.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2019 14:09:20
1001041-25.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2019 13:47:21
1000950-32.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2019 19:14:02
1000179-54.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:09:03
1000730-68.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2019 09:29:09
1001112-27.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2019 08:38:14
1001127-93.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2019 09:35:13
1000880-15.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2019 13:02:07
1001071-60.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2019 18:40:57
1000127-24.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/08/2019 08:46:30
1001272-52.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2019 08:42:15
1000110-85.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2019 14:49:04
1000059-74.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 16:33:36
1000086-57.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2019 09:06:51
1000247-67.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 18:18:27
1000183-57.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2019 09:16:01
1001299-35.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2019 18:34:41
1000249-37.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 18:12:42
1000246-82.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 17:43:54
1000250-22.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2019 18:27:26
1000030-24.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2019 09:45:15
1000560-96.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 11:21:42
1000342-97.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 17:47:41
1000821-27.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 20:32:19
1000419-09.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 15:21:17
1001300-20.2018.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 12:37:43
1000377-57.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito	19/12/2019 15:15:50

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Caieiras

	Sumaríssimo	
1000439-97.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019 15:53:45
1000464-13.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 15:50:36
1000383-64.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 15:33:58
1000314-32.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019 15:42:44
1000376-72.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019 15:27:48
1000226-91.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 12:26:11
1000684-11.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 16:06:34
1000657-28.2019.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 16:44:46
1000991-33.2017.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:28:20
1000315-56.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 13:02:03
1000422-03.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2019 11:30:48
1000693-75.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 15:06:30
1000120-71.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 14:11:31
1001114-02.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 12:59:36
1000109-08.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2018 16:41:23
1001171-20.2015.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 13:37:52
0000669-35.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2020 11:18:58
1000113-45.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2020 11:22:29
1000349-60.2017.5.02.0211	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	22/11/2019 10:53:08
1000433-95.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 10:19:30
1000539-57.2016.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 09:25:36
0053000-67.2009.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 12:46:46
0001148-28.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 12:45:44
0000202-22.2015.5.02.0211	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/12/2019 17:29:34
0000674-57.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:48:34
0000159-56.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2019 17:27:40
0000552-83.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 12:10:50
0061700-37.2006.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 14:28:09
0008200-51.2009.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 17:57:03
0000206-93.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 18:24:31
0006100-31.2006.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 16:21:57
0000981-11.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 11:22:26
0001315-45.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 17:46:32
0029200-88.2001.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 08:37:34
0107000-22.2006.5.02.0211	Execução Fiscal	16/12/2019 11:52:15
0000017-18.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 17:17:36
0037200-14.2000.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:44:20
0066400-51.2009.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 18:34:19
0086800-91.2006.5.02.0211	Execução Fiscal	17/12/2019 11:46:25
0001011-46.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 12:42:32
0000800-69.1998.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 09:03:29

0000754-60.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 17:22:03
0056300-23.1998.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 13:59:50
0000116-22.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:04:53
0098000-27.2008.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 17:55:45
0001121-79.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:27:30
0000541-15.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:17:18
0001215-32.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 14:45:42
0001104-48.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:54:26
0000509-44.2013.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:36:00
0001287-77.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 17:25:47
0106900-67.2006.5.02.0211	Execução Fiscal	28/01/2020 17:20:08
0001147-82.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 11:17:53
0107100-74.2006.5.02.0211	Execução Fiscal	17/12/2019 12:14:50
0000034-25.2012.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 12:03:14
0000755-45.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 16:11:03
0000971-06.2010.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:30:12
0001061-43.2012.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:15:52
0000565-43.2014.5.02.0211	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 15:28:08

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	35	35	81
o encerramento da instrução	73	73	175
a prolação da sentença	72	72	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	---------------------	---------------	-----------

Prazo	144	144	220
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.305	2.305	1.917
Ente Público	2.567	2.567	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Caieiras - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.919	1.919	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Caieiras - 01a Vara	2019	1394	728	52,22%
Caieiras - 01a Vara	2020	217	122	56,22%
Média do Foro	2019	1.394	728	52,22%
Média do Foro	2020	217	122	56,22%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Caieiras - 01a Vara	2019	260	1330	1394	12,33%
Caieiras - 01a Vara	2020	229	340	217	61,86%
Média do Foro	2019	260	1.330	1.394	12,33%
Média do Foro	2020	229	340	217	61,86%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Caieiras - 01a Vara	2019	545	337	530	39,91%
Caieiras - 01a Vara	2020	785	101	47	94,70%
Média do Foro	2019	545	337	530	39,91%
Média do Foro	2020	785	101	47	94,70%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	9,65	54	31	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	1	6	0	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	1,06	693	330	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	56,8	5	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	0	0	0
FABIO MOTERANI	1,48	79	65	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	10	10	5	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	1,2	43	36	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	3	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE		14	12	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	0	4	3	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		12	11	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	5,09	268	159	4	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	2	2	0	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
DENER PIRES DE OLIVEIRA	18	2	0	1	0
GIULIANO MOTTA	6,29	36	23	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	28	7	3	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	6,77	166	94	1	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	45	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	28	24	25	0	0	0	75
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	2	0	2
DENER PIRES DE OLIVEIRA	244	292	161	1	0	3	653
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	2	1	0	3
FABIO MOTERANI	35	44	49	0	0	0	130
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	14	0	3	0	0	0	17
FREDERICO MONACCI CERUTTI	23	22	21	0	0	0	67
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	5	0	5
LAÍS PAHINS DUARTE	11	12	2	0	0	0	25
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	0	0	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	26	0	26
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	85	121	68	0	0	1	267

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
GIULIANO MOTTA	18	15	12	0	0	0	45
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	0	2

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	6	6	4	0	0	0	16
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	2	4	0	5
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	58	44	35	0	0	0	137
Observação: Dados até 30.4.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2019 até 31/12/2019

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º

Caieiras 01a Vara	-	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
----------------------	---	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----

A Vara do Trabalho de Caieiras, considerando o período de 01/01/2019 até 31/12/2019, apresentou o **IGEST de 0,2887**, que indica que a Unidade está na **4ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	30/03/2020 16:41:06
Conhecimento	896	-
Acordos vencidos	8	27/02/2020 01:09:29
Aguardando apreciação pela instância superior	278	05/05/2016 16:25:19
Aguardando audiência	91	09/12/2019 08:48:04
Aguardando cumprimento de acordo	144	28/08/2019 12:18:43
Aguardando final do sobrestamento	78	26/04/2019 18:41:07
Aguardando prazo	220	02/03/2020 16:42:04
Aguardando prazo recursal	4	16/03/2020 09:30:21
Aguardando término dos prazos	1	13/12/2019 02:21:09
Análise	9	10/03/2020 15:16:14
Cartas devolvidas	6	24/01/2020 11:21:33
Cumprimento de Providências	3	17/01/2020 16:30:12
Elaborar sentença	1	13/04/2020 13:07:40
Escolher tipo de arquivamento	33	12/03/2020 02:16:26
Iniciar Execução	1	20/03/2020 18:20:17
Minutar sentença	1	07/02/2020 16:55:11
Prazos Vencidos	1	05/05/2020 04:05:09
Preparar expedientes e comunicações	5	20/03/2020 10:14:05
Registrar trânsito em julgado	4	05/05/2020 04:03:57
Triagem Inicial	8	07/02/2020 18:49:17
Liquidação	288	-
Aguardando apreciação pela instância superior	17	07/06/2019 09:04:40
Aguardando cumprimento de acordo	6	05/11/2019 14:07:42
Aguardando final do sobrestamento	5	17/07/2019 16:09:38
Aguardando prazo	147	17/02/2020 16:14:06
Aguardando término dos prazos	39	27/05/2019 01:44:12
Análise	56	28/02/2020 15:11:37
Análise de Liquidação	2	31/01/2020 14:30:09

Assinar despacho	1	05/05/2020 13:03:51
Cumprimento de Providências	4	29/04/2019 14:47:58
Prazos Vencidos	10	05/05/2020 04:02:39
Preparar expedientes e comunicações	1	05/05/2020 08:49:07
Execução	824	-
Acordos vencidos	1	16/04/2020 01:23:39
Aguardando apreciação pela instância superior	28	07/12/2018 19:08:35
Aguardando cumprimento de acordo	16	27/08/2019 10:36:25
Aguardando final do sobrestamento	69	10/04/2019 17:18:08
Aguardando prazo	383	17/02/2020 13:46:27
Aguardando prazo recursal	1	05/02/2020 14:04:34
Aguardando término dos prazos	65	31/07/2018 17:21:56
Análise	74	17/02/2020 13:40:14
Análise de Execução	49	21/01/2020 13:55:21
Assinar despacho	2	05/05/2020 12:41:18
Conclusão ao magistrado	1	15/03/2020 01:20:59
Cumprimento de Providências	93	30/08/2019 13:15:02
Elaborar despacho	1	16/03/2020 14:05:52
Elaborar sentença	1	23/03/2020 10:06:55
Escolher tipo de arquivamento	2	22/03/2020 01:02:30
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	8	05/03/2020 10:49:43
Iniciar Execução	5	03/04/2020 15:11:45
Preparar expedientes e comunicações	24	02/03/2020 08:38:19
Remeter ao 2o Grau	1	22/04/2020 12:30:47
Arquivados	5.779	-
Arquivo	142	17/02/2020 14:08:57
Arquivo definitivo	4.935	08/04/2015 10:49:56
Arquivo provisório	420	21/03/2017 18:40:09
Cartas devolvidas	281	13/04/2015 15:46:00
Desarquivar	1	28/01/2020 15:27:59
Total geral	7.788	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **80 (oitenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	62,24%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,88%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	134,42%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	42,77%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
* Eventual resultado "não se aplica" significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 11/05/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001235-88.2019.5.02.0211	ATOrd	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução do dia 04/08/2020. <u>Último andamento:</u> - Manifestação do autor, sobre a produção de provas, em 08/05/2020 (id.bf7a5).	- Não há.
1001064-34.2019.5.02.0211	ATOrd	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento do	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		<p>dia 22/05/2020.</p> <p>- Encerramento da instrução processual condicionado à manifestação da reclamada acerca da produção de provas ou eventual decurso <i>in albis</i> do prazo respectivo.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Manifestação da reclamada, sobre a produção de provas, aos 12/05/2020 (id. 69cd3d3).</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000798-86.2015.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 31/03/2016.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 23/05/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Expedição de notificações postais endereçadas a sócios da executada, no dia 12/05/2020, para citação e apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s 31c471e e 3183326).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000050-20.2016.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/08/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- O executado não foi registrado no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 13/03/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 0b2579b).</p>	- Registrar o devedor no BNDT.
1000344-72.2016.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 31/05/2016.</p>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/07/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 13/03/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. c9a8107).</p>	
1000916-57.2018.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 18/10/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 07/11/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 08/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, para ciência de certidão de Oficial de Justiça e indicação de meios para prosseguimento do feito no prazo de 15 (quinze) dias (id. 450aebc).</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001262-71.2019.5.02.0211	HTE	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 19/03/2020 emitiu pronun-ciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. ea8eb07).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 21/03/2020, para ciência da decisão que determinou o processamento do apelo e</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		eventual apresentação de contrarrazões pelo reque-rente empregador, no prazo legal (id. ad16391).	
1001032-97.2017.5.02.0211	ATOrd	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O despacho proferido em 16/04/2020 emitiu pronun-ciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 915e409). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de contraminuta, pela exequente, no dia 22/04/2020 (id. 0989e75). 	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001216-53.2017.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homo-logadas em 20/06/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 09/06/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro da suspensão do feito por execução frustrada, determinada em decisão profe-rida no dia 11/12/2019 (id. 32873f2). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000500-60.2016.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homo-logadas em 11/05/2017. - Foram utilizados os con- 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>vênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi regis-trada no BNDT.</p> <p>- Intimação da exequente, em 30/04/2019, para ciência do arquivamento provisório dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Certificação do arquivamento provisório dos autos, no dia 24/01/2020 (id. 19d489e).</p>	<p>realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001239-62.2018.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homo-logadas em 16/05/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- As executadas foram regis-tradas no BNDT, em 28/09/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 20/10/2019, para ciência das pesquisas patrimoniais reali-zadas e manifestação sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias (id. 32070ea).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001542-13.2017.5.02.0211	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homo-logadas em 15/10/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- As executadas foram regis-tradas no BNDT, em 04/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 04/10/2019, para ciência de pesquisa Renajud e manifes-tação sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	(trinta) dias (id. b4132ff).	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Havia **31 (trinta e um)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000024-15.2011.5.02.0211	18/04/2018	11/05/2018
0000973-39.2011.5.02.0211	21/05/2018	19/06/2018
0015600-19.2009.5.02.0211	13/06/2018	25/06/2018
0000117-75.2011.5.02.0211	13/06/2018	25/06/2018
0000547-61.2010.5.02.0211	13/06/2018	25/06/2018
0000705-77.2014.5.02.0211	22/08/2018	11/09/2018
0000541-54.2010.5.02.0211	14/09/2018	02/10/2018
1000424-36.2016.5.02.0211	30/10/2018	28/11/2018
0000552-83.2010.5.02.0211	13/11/2018	03/12/2018
1001262-76.2016.5.02.0211	27/03/2019	05/04/2019
1000031-48.2015.5.02.0211	02/04/2019	08/04/2019
0001148-28.2014.5.02.0211	17/05/2019	04/06/2019
0001315-45.2014.5.02.0211	31/05/2019	13/06/2019
0000034-25.2012.5.02.0211	31/05/2019	13/06/2019
0001104-48.2010.5.02.0211	31/05/2019	13/06/2019
0001011-46.2014.5.02.0211	31/05/2019	13/06/2019
0000981-11.2014.5.02.0211	05/06/2019	13/06/2019
0000159-56.2013.5.02.0211	17/06/2019	27/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	18/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	18/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
0000668-89.2010.5.02.0211	19/06/2019	28/06/2019
1000120-37.2016.5.02.0211	08/08/2019	28/08/2019
1000298-20.2015.5.02.0211	09/12/2019	13/01/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, ou ainda, processos alocados nas tarefas, mesmo após o cumprimento dos serviços.

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 24/01/2020:
Processo **CartPrecCiv 1001327-66.2019.5.02.0211**: exame do andamento processual faz ver que em 29.01.2020 foi acostado aos autos comprovante de devolução da carta precatória através de malote digital, nada obstante conste como pendente na tarefa.

Não foram encontrados demais casos de morosidade ou irregularidade nas tarefas da fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 31/01/2020: Processo **CauInom 0026000-34.2005.5.02.0211**: extrai-se do andamento processual que em 23.12.2019 foi

acostado "termo de abertura de liquidação" e, em 22.01.2020 há petição de solicitação de habilitação da reclamada, sendo este o último andamento.

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 31/01/2020: Processo **PetCiv 0032400-64.2005.5.02.0211**: extrai-se do andamento processual que em 02.01.2020 foi acostado "termo de abertura de liquidação" e, em 30.01.2020 há certidão de juntada das peças digitalizadas, sendo este o último andamento.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Análise de execução" - pendente desde 29/01/2020: exame do andamento do feito n° **CartPrecCiv 1001345-87.2019.5.02.0211**: Exame do andamento processual faz ver que em 17.03.2020 foi acostada certidão de devolução de mandado, sendo este o último andamento.

Tarefa "Análise de execução" - pendente desde 30/01/2020: Processo **ATOrd 0000078-78.2011.5.02.0211**: extrai-se do andamento processual que em 20.12.2019 foi acostado "termo de abertura de liquidação", sendo este o único andamento.

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 30/01/2020: Processo **ATOrd 1000021-67.2016.5.02.0211**: extrai-se do andamento processual que em 01.10.2019 foi acostado certidão de devolução de mandado, sendo este o último andamento.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	79 dias (2019) 103* dias (2020) (18/08/2020)
Una/Rito Ordinário	-	16 dias (1 - 2019)

		-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	58 dias (1 -2019)	227 dias (2019) 132* dias (2020) (16/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	37 dias (2019) 98* dias (2020) (13/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **29/04/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Tendo em vista o acima explicitado, no caso da Unidade Judiciária em específico, considerando que os dados do item 2.2 da ata foram obtidos em consulta realizada junto ao SICOND no dia **07/05/2020** (07/05-17/05 = 10 dias e 07/05-24/05 = 17 dias), no período de suspensão das sessões portanto, temos que o **real aprazamento das audiências** são: **Inicial: 93 dias; Instrução: 115 dias e Una/Rito Sumaríssimo: 81 dias.**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, à exceção das audiências de INSTRUÇÃO, trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs. 3: Alerto, por fim, que a Unidade Judiciária correicionada ostenta **150** (cento e cinquenta) processos na condição "**sine die**" em **07.05.2020**, o que, em tese, também fragiliza a precisão dos dados em testilha, considerando a expressiva quantidade de feitos que não estão regularmente pautados. Nesse contexto, ressalta-se que os aprazamentos das audiências da Vara do Trabalho de Caieiras serão reavaliados por este Órgão Fiscalizador, em expediente próprio, após os feitos que se encontram em tal condição serem regularmente alocados em pauta de audiência, conforme exige o art. 34, parágrafo único da Consolidação das Normas desta Corregedoria, bem como o Parágrafo único do art. 5º da Portaria CR nº 06/2020 deste Tribunal

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **150 (cento e cinquenta) processos** na condição "**sine die**", considerada a posição de **07/05/2020**. Do reexame dos feitos ali elencados em **19/05/2020**, vislumbra-se que muitos deles remanescem nesta situação, citando a título de exemplo: **ATSum 1000135-64.2020.5.02.0211, ACum 1000190-15.2020.5.02.0211, ATSum 1000230-94.2020.5.02.0211.** A propósito, vale frisar que houve expressivo aumento de processos na condição *sine die* na Unidade Judiciária em relação ao que foi constatado por ocasião da Correição Ordinária de 2019, cujos dados compilados em 29/04/2019 apontavam para o montante de 12 (doze) feitos em tal situação.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos

relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências nas modalidades Inicial e UNA/sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67490/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos. Juízes do Trabalho Paulo Kim Barbosa, Titular, e Renan

Martins Lopes Belutto, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caieiras, Marcos Adriano Gimenes Milan, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional